

PORTARIA SRH/SAEB Nº 60 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado de ações judiciais, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, **RESOLVE**: torna pública a **exclusão** dos candidatos relacionados a seguir da **condição de *sub judice***, passando estes a concorrerem em condição regular.

1 DELEGADO DE POLÍCIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10033970	Fernanda Gabriela Braga Fernandes da Cruz

2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10042914	Denilson Lima da Cruz

3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10044599	Adson Santos Silva
10058138	David Miranda Astolfo
10041233	Edvaldo Moreira da Silva
10038899	Graziele Silva e Silva
10011301	Luciene Santos do Nascimento
10038208	Marcio Silveira Wanderley
10029725	Marcos Bastos da Silva
10045536	Marcos Gomes de Jesus Freitas
10012262	Pablo Carregosa do Val
10057726	Rafael Rodrigues Oliveira
10033969	Thayse Santos Ferreira
10012283	Veronica Cardoso Lima

ADRIANO TAMBONE

Superintendente